



ACTA Nº 13/2021

----- Aos catorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas no gabinete da senhora presidente da Junta de Freguesia de Barcarena sito no Largo 5 de Outubro 28, Barcarena, reuniu o seu Executivo, em reunião extraordinária, sob a presidência da senhora presidente Sandra Marques Cortes, estando presentes a secretária Maria Isilda Nobre, a 1ª vogal Sílvia Pina e o 2º vogal Fernando Calhau com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação e votação de proposta n.º 38/2021 - Aquisição de moto 4 para a Corporação de Bombeiros de Barcarena.-----

-- Ponto 2 – Informação – Reagendamento do concerto da banda “UHF” -----

----- A senhora presidente deu início à reunião, começando por submeter à votação a ordem de trabalhos e não se verificando nenhuma objeção por parte dos membros do Executivo à mesma, a senhora presidente entrou no ponto um da ordem do dia, começando por ler a carta que foi recepcionada na Junta de Freguesia remetida pela Corporação dos Bombeiros Voluntários de Barcarena. Na mesma, questionava-se a possibilidade desta Junta apoiar financeiramente a Corporação na aquisição de uma moto 4. O fundamento apresentado para a necessidade desse veículo prende-se com o aumento de provas desportivas e caminhadas em zonas de difícil acesso para os veículos que neste momento têm à sua disposição. Analisada a carta, a senhora presidente propôs que o apoio financeiro não fosse concedido, porquanto considera que, se por um lado a Junta deve apoiar sempre que possível tão nobre corporação, por outro lado deve ser ponderado a razoabilidade dos pedidos de apoio financeiro e a aplicação do dinheiro público. No caso concreto, facilmente se depreende que se pretende dar resposta a uma situação muito específica e pontual. E apesar de não se negar a mais valia que representa para a Freguesia do ponto de vista desportivo, também não nos podemos esquecer que se tratam de situações muito pontuais e os números de provas enunciadas na missiva não corresponde ao número de provas que nos últimos anos (não considerando 2020/2021) que esta Junta acompanhou e teve conhecimento. Por isso e por que se trata de dinheiro público propõem-se a não atribuição da ajuda financeira pois o que está em causa não é o bem



estar geral da população da Freguesia. Posta à votação, foi a proposta aprovada pela unanimidade dos presentes.-----

----- Findo o ponto um, passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos, tendo a senhora presidente passado a explicar que na sequência de mais um cancelamento do concerto da banda “UHF” importa tomar uma decisão sobre as medidas que a Junta irá tomar sobre a realização do mesmo. A senhora presidente esclareceu que falou com a banda e que estes sugeriram a realização do concerto para o mês de setembro. Perante isto a mesma sugeriu que se questionasse a CMO e a Fábrica da Pólvora no sentido de perceber se tal situação é ou não viável e em caso afirmativo, decidir-se-á o que fazer. -----

----- Toda a documentação referida na presente reunião será anexada à presente ata. ---

----- Pelas vinte horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, irá ser assinada nos termos da lei. -----

-----Barcarena, 14 de Julho de 2021.-----

A Presidente: *Sandra M. Cortes*

A Secretária: *Maria Isilda P. K. Nobre*

A 1ª Vogal: *Silvia Silva*

O 2º Vogal: